



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2025, às 14h30, na sala de reuniões do Gabinete do Ministro, localizada no bloco C da Esplanada dos Ministérios, 5º andar, Brasília/DF, reuniram-se os seguintes participantes: o Presidente do Conselho de Administração da Anater (CDA) e Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Luiz Paulo Teixeira Ferreira; a Diretora Técnica da Anater, Loroana Coutinho de Santana; o Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Camilo Góes Capiberibe; o Chefe de Gabinete da Presidência da Anater, Humberto Pereira; a Assessora de Controle Interno da Anater, Ana Ilma Muniz Arouche; o Assessor da Presidência da Anater, Roger Augusto de Camargo; o Chefe da Assessoria Especial do MDA, Eric Sousa Moura; o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do MDA, Diego Donizetti Gonçalves Machado; o Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da SAF/MDA, Marenilson Batista da Silva; o Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da PNATER da SAF/MDA, Manoel José Diniz Mendonça; o Consultor do MDA, Janderson Gonçalves de Lima; a representante da EMBRAPA, Diretoria de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia, Ana Margarida Castro Euler; o representante do MAPA, Secretário-adjunto da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, Pedro Alves Corrêa Neto; a representante do MPA, Coordenadora Geral de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, Maria Martilene Rodrigues de Lima; a representante da CONTAG, Secretária de Política Agrícola, Vânia Marques Pinto; a representante da CONTRAF, Coordenadora Geral da Diretoria Executiva, Maria Josana de Lima Oliveira; o representante da CNA, Diretor Técnico Adjunto, Maciel Aleomir da Silva; e o representante da OCB, Presidente da OCDF, Fernando Ferreira Pinheiro. O objetivo do encontro foi a realização da reunião do Conselho de Administração da Anater (CDA), para tratar dos assuntos listados a seguir: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Deliberação e aprovação do novo organograma da Anater; 3. Deliberação e aprovação da revogação da Norma de Auditoria de Controle Interno da Anater; 4. Deliberação e aprovação das alterações do Estatuto Social, em decorrência das modificações introduzidas pelo Decreto nº 12.256/2024, que altera o Decreto nº 8.252/2014; e, 5. Informativos Finais. O Presidente do Conselho de Administração, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, iniciou a reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Na sequência, o Presidente do CDA designou Manoel José Diniz Mendonça como secretário da reunião. O Secretário designado fez a apresentação da pauta da reunião. Em seguida o Presidente do CDA colocou em discussão e deliberação a aprovação da ata da última reunião ocorrida em 01 de abril de 2024, franqueando a palavra aos membros do CDA, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo declarada aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do CDA passou a palavra à Diretora Técnica da Anater, Loroana Coutinho de Santana, para apresentação do novo organograma, sendo apresentadas todas as novas unidades criadas, com suas justificativas, mudanças de nomenclaturas e demais informações relacionadas aos cargos criados, pontuando que a grande parte das modificações e criações visam atender às novas demandas relacionadas ao Acordo Judicial de Repactuação do Rio Doce e ao projeto União com os Municípios do Governo Federal. Após a apresentação, a proposta foi discutida e deliberada pelos membros do CDA. O Presidente do CDA destacou a importância do novo organograma da Anater, pois as novas unidades darão maior e melhor gestão às novas demandas. Em seguida, a palavra foi franqueada aos membros do CDA. A Conselheira Ana Euler traçou um breve histórico das reuniões e atividades realizadas pela Diretoria de Transferência de Tecnologia (DTT) da Anater junto a Diretoria Executiva (DIREX) da Anater, cientificando a todos sobre o plano de trabalho que será executado por meio das unidades criadas com o novo organograma da DTT, que terá, dentre outros, foco na ampliação da atuação da EMBRAPA junto às

ações da Anater. O Presidente do CDA reforçou a necessidade de realização de reunião com a EMBRAPA para tratar de diversos assuntos relacionados aos dois órgãos. Fez um breve comentário sobre o lançamento da ferramenta de Inteligência Artificial (IA), denominada “Raimundo”, destacando a importância e funcionalidades da IA, e que a ideia é que o lançamento ocorra no aniversário da EMBRAPA, para que seja apresentada para o Presidente Lula, sugerindo a elaboração de perguntas para que o presidente Lula interaja com a IA. Em momento contínuo foi franqueada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal da Anater, Diego Donizete, que informou que na reunião ocorrida no dia de ontem (26/03/2025) ele foi eleito Presidente do Conselho Fiscal da Anater, na qual também foi aprovado um plano de trabalho a ser executado neste ano, destacando que a ideia é realizar duas reuniões, no mês de abril, para apreciação, dentre outras questões, dos relatórios da Anater, exercícios de 2023 e 2024. Em seguida foi dada a palavra para a Conselheira Maria Martilene Rodrigues de Lima, que explanou algumas informações sobre os TEDs de Ater Pesqueira do MPA, destacando a necessidade de ampliar a capacitação de agentes, visando o aprimoramento da extensão da Ater Pesqueira, reforçando a necessidade de ampliação das ações do MPA junto ao contrato de gestão da Anater. Dada a palavra ao Conselheiro Pedro Alves Corrêa Neto, o mesmo destacou a importância da repactuação das ações de recuperação do Rio Doce, parabenizando as iniciativas que visam melhor atender esta demanda, tal como a criação do novo organograma da Anater. A Diretora Técnica da Anater, Loroana Santana, informou que o número de pessoas envolvidas no projeto do Rio Doce, vai além das quantidades de unidades/gerências criadas por meio do novo organograma, sendo que este também visa atender o projeto União com os Municípios, por meio da Gerência da Amazônia. Informou também, que o Governo Federal enviou uma caravana, com representantes de diversos segmentos, que se deslocaram até a região atingida pela tragédia do rompimento da barragem de Fundão, visando colher informações que garantirão o melhor atendimento do atingidos, verificação in loco da situação, para uma melhor execução do acordo pactuado. Encerrada a fase de discussão da proposta do novo organograma da Anater, o Presidente do CDA, a colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo este resultado declarado a todos presentes. Em ato contínuo, o Presidente do CDA passou a palavra à Assessora de Controle Interno da Anater, Ana Ilma, que apresentou a solicitação de revogação da Norma de Auditoria de Controle Interno, iniciando sua fala informando que a demanda trata-se de uma nulidade e não de uma revogação, apresentando as fundamentações que motivaram o pedido de nulidade, destacando que a solicitação conta com o parecer favorável do jurídico da Anater. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal da Anater, Diego Donizete, ressaltou a importância de criação de uma unidade de auditoria interna na Anater, citando como exemplo outras agências que contam com tal estrutura. O Diretor Administrativo e Financeiro da Anater, Camilo Capiberibe, informou que a Anater contratou uma empresa para realização de auditorias independentes, que atenderá todas as demandas da Agência. O Presidente do Conselho Fiscal da Anater, Diego Donizete, ressaltou a necessidade de verificar as competências da auditoria interna por ele sugerida e a auditoria independente informada pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Anater, pois as atividades realizadas podem ser diferentes. Passada a palavra ao Conselheiro Maciel Aleomir da Silva, este ratificou sua manifestação apresentada na reunião anterior, que ressaltou a importância de cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação, destacando que após a apresentação feita pela a Assessora de Controle Interno da Anater, Ana Ilma, verificou que trata-se de uma questão complexa, e que necessita de mais tempo para análise. O Presidente do Conselho Fiscal da Anater, Diego Donizete, informou que também participa de outros Conselhos, e que nestes foram criados fluxos prévios, com a realização de reuniões técnicas, que ocorrem até três dias antes das reuniões dos Conselhos, facilitando a análise e discussão das demandas, sugerindo que a mesma dinâmica fosse aplicada nos Conselhos da Anater. A Conselheira Vânia Marques Pinto corroborou a manifestação do Conselheiro Maciel, no sentido de reforçar a necessidade de envio da documentação aos Conselheiros com mais prazo para análise das demandas, informando que o ofício de sua convocação para reunião constava uma data de dezembro de 2024, sendo este fato posteriormente corrigido. Diante de toda a discussão, o Presidente do CDA indagou aos representantes da Anater sobre a urgência da solicitação de nulidade da norma ora proposta. Em resposta à indagação do Presidente do CDA, o Diretor Administrativo e Financeiro da Anater, Camilo Capiberibe, informou que não haverá problema se a demanda de nulidade da norma for analisada na próxima reunião. Diante de tal informação, o Presidente do CDA indagou aos Conselheiros sobre o adiamento da discussão e deliberação, da solicitação de nulidade da norma, para a próxima reunião, sendo a proposição aprovada por unanimidade e declarada a todos presentes. Em seguida, o Presidente do CDA passou para o próximo item da pauta, Deliberação e aprovação das alterações do Estatuto Social, em decorrência das modificações introduzidas pelo Decreto nº 12.256/2024, que altera o Decreto nº 8.252/2014. Dada a palavra ao Chefe de Gabinete da

Presidência da Anater, Humberto Pereira, este informou que a Anater assume o compromisso de remeter toda a documentação, que serão objetos de análise e deliberações nas reuniões do CDA, aos Conselheiros com antecedência mínima de 15 dias. Em seguida foi dada a palavra ao Assessor da Presidência da Anater, Roger Camargo, que fez a apresentação da demanda relacionada a alterações do Estatuto Social, em decorrência das modificações introduzidas pelo Decreto nº 12.256/2024, que altera o Decreto nº 8.252/2014. Antes de passar a palavra aos Conselheiros para discussão da demanda, o Presidente do CDA novamente indagou aos representantes da Anater sobre a urgência da solicitação. Em resposta à indagação, o Chefe de Gabinete da Presidência da Anater, Humberto Pereira, informou que não haverá problema se a demanda for analisada na próxima reunião. Diante de tal informação, o Presidente do CDA indagou aos Conselheiros sobre o adiamento da discussão e deliberação da demanda para próxima reunião, sendo a proposição aprovada por unanimidade declarada a todos presentes. A título de atualização, a Conselheira Maria Josana de Lima Oliveira, informou que a nomenclatura atual é Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - CONTRAF, sugerindo que a Anater faça a correção nos documentos. O Presidente do CDA passou para o próximo item da reunião, 5. Informativos Finais. Dada a palavra aos Presidente do Conselho Fiscal da Anater, este informou que no dia de ontem foi realizada a reunião de instaurado o Conselho Fiscal da Anater, na qual ele foi eleito Presidente, e que os Conselheiros aprovaram o plano de trabalho a ser executado neste ano, que o regimento interno do Conselho Fiscal será objeto de deliberação nas próximas reuniões, sendo a primeira prevista para ocorrer entre os dias 07 a 10 de abril, e a segunda entre os dias 15 a 30 do mesmo mês, que também terão como pauta a análise, discussão e deliberação dos relatórios da Anater dos anos de 2023 e 2024. Em seguida, o Diretor Administrativo e Financeiro da Anater, Camilo Capiberibe, informou que o Relatório de Gestão da Anater do ano de 2024 foi finalizado, e em breve será encaminhado para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração da Anater, para análise, discussão e deliberação. O Conselheiro Fernando Ferreira Pinheiro reforçou a necessidade de encaminhamento da documentação para os Conselheiros, devendo ser observado o prazo mínimo estabelecido na legislação. O Conselheiro Pedro Neto indagou aos demais membros do CDA se, na próxima reunião, poderia realizar uma apresentação sobre a estratégica do MAPA quanto ao COP 30. A Conselheira Ana Euler também manifestou o interesse de realizar uma apresentação, na mesma linha do Conselheiro Pedro Neto, focada no tema Jornada Pelo Clima desenvolvido pela EMBRAPA. O Chefe de Gabinete da Presidência da Anater, Humberto Pereira, informou que, em cumprimento ao determinado no artigo 17 do Decreto nº 8.252/2014, e visando dar publicidade ao Relatório de Gestão de 2024, a Anater publicará todos os documentos em seu site, constando a informação que tais documentos estão pendentes de análises e deliberações do Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Anater, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Ao concluir, o Presidente do CDA apresentou a proposta de realização da próxima reunião, para o dia 08 de maio de 2025, às 14 horas e 30 minutos, não havendo manifestações contrárias. Em seguida, o Presidente do CDA comunicou a convocação, para a próxima reunião, de todos os Conselheiros presentes. Antes de encerrar, abriu a palavra a todos, mas ninguém manifestou-se. Agradecendo a presença de todos, o Presidente do CDA, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, deu por encerrada a reunião às 16 horas e 05 minutos. Nada mais havendo, eu, Manoel José Diniz Mendonça, designado para os trabalhos, lavrei a ata, que, após lida e aprovada, foi assinada.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Presidente do Conselho de Administração - Anater

LOROANA COUTINHO DE SANTANA

Diretora Técnica - Anater

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Diretor Administrativo e Financeiro - Anater

HUMBERTO PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência - Anater

ANA ILMA MUNIZ AROUCHE
Assessora de Controle Interno - Anater

ROGER AUGUSTO DE CAMARGO
Assessor da Presidência - Anater

ERIC SOUSA MOURA
Chefe da Assessoria Especial - MDA

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - MDA

MARENILSON BATISTA DA SILVA
Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - MDA

MANOEL JOSÉ DINIZ MENDONÇA
Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da PNATER - MDA

JANDERSON GONÇALVES DE LIMA
Consultor - MDA

MARGARIDA CASTRO EULER
Diretoria de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia - EMBRAPA

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Secretário-adjunto da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo -
MAPA

MARIA MARILENE RODRIGUES DE LIMA
Coordenadora Geral de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira - MPA

VÂNIA MARQUES PINTO
Secretária de Política Agrícola - CONTAG

MARIA JOSANA DE LIMA OLIVEIRA
Coordenadora Geral da Diretoria Executiva - CONTRAF

MACIEL ALEOMIR DA SILVA

FERNANDO FERREIRA PINHEIRO

Presidente - OCDF



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira registrado(a) civilmente como LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Presidente do CDA/ANATER**, em 08/05/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Camilo Goes Capiberibe, Diretor (a)**, em 22/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loroana Coutinho de Santana, Diretora Técnica**, em 26/05/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ilma Muniz Arouche, Assessor (a)**, em 27/05/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42293754** e o código CRC **99397544**.